



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 180/2024 – Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2024

Pregão Eletrônico nº 008/2024

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.023/2024-PMFN

Contrato Administrativo nº 180/2024-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de SAÚDE - CNPJ - nº 12.658.017/0001/10

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 25.210.848/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

INFORMAÇÃO

Eu, **Daiana Barros Miranda**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 181/2024, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os fornecimentos contratados – o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal vêm sendo fornecido de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de de **R\$ 125.300,00** (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.
6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024** com a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de dezembro de 2025.


Daiana Barros de Miranda
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.023/2024-PMFN

Contrato Administrativo nº 180/2024-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11;

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ nº 25.210.848/0001-76.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ nº 25.210.848/0001-76, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **17/06/2024 a 31/12/2024, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais)** permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



A contratação originária observou o rito do **Pregão Eletrônico**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – o **fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais)** se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, **impedimentos jurídicos** à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de **Termo Aditivo**, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (**R\$ 125.300,00**) e dotação orçamentária



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



apropriada, bem como providenciada a **publicação do extrato** do aditivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA:

- a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantidas as demais cláusulas contratuais;
- b) pela formalização da prorrogação por meio do **2º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R\$ 49.400,00**) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” no orçamento de 2026;
- c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de dezembro de 2025.


Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 00.023/2024

Contrato Administrativo nº 180/2024

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de dezembro de 2025.

Ana Aparecida Costa Santos
Ana Aparecida Costa Santos
Decreto nº 013/2025
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024 QUE
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SALUT HOSPITALAR LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº **608.185.943-65** e RG nº **042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **25.210.848/0001-76**, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, bairro Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsa-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Joína de Cassia Mendes Soares**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJSPC-MA**, e **CPF nº 000.146.183-46**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **180/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

Ana Aparecida Costa Lima

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

JOINA DE CASSIA
MENDES

SOARES:00014618346

Assinado de forma digital por
JOINA DE CASSIA MENDES
SOARES:00014618346
Dados: 2025.12.30 10:53:15 -03'00'

SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76

Empresa Contratada

Joina de Cássia Mendes Soares

CPF nº 000.146.183-46

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 26f182567eee5ee77cf28268edac92b4

PORTARIA Nº. 003/2026 DE 05 JANEIRO 2026.

PORTARIA Nº. 003/2026 DE 05 JANEIRO 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 923.961.862-72, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 259/2025 de 15 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 893d02825337a76b47d255ab9d4308ef

PORTARIA Nº. 004/2026 DE 05 JANEIRO 2026.

PORTARIA Nº. 004/2026 DE 05 JANEIRO 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **MILTON ALVES CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF nº 392.901.072-00, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 281/2025 de 10 de fevereiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do

Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 37ab0ec6cd31c845994a3b89ff1f498f

PORTARIA Nº. 005/2026 DE 05 JANEIRO 2026.

PORTARIA Nº. 005/2026 DE 05 JANEIRO 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **VITOR HUGO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF nº 072.815.503-67, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 319/2025 de 03 de fevereiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 05de7b440e9aafe8128a061400b34d5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SALUT HOSPITALAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº **608.185.943-65** e RG nº **042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado



CONTRATANTE, e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **25.210.848/0001-76**, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, bairro Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsas-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Joína de Cassia Mendes Soares**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJSPC-MA**, e CPF nº **000.146.183-46**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **180/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025
Órgão Gerenciador

SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº **25.210.848/0001-76**
Empresa Contratada
Joína de Cassia Mendes Soares
CPF nº **000.146.183-46**
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: ____/____/____-____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 614a7083f5de19a023b291d0cfac31f3

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTÊ HOSPITALAR LTDA-ME. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº

06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº **608.185.943-65** e RG nº **042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.467.850/0001-04**, sediado(a) na Rua 19, nº 119, São Félix, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Parmenides do Nascimento Sousa da Silva**, inscrito(a) no RG **052642232014-1 SESP/MA**, CPF nº **050.178.253-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **181/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025
Órgão Gerenciador

SANTE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº **37.467.850/0001-04**
Empresa Contratada
Parmenides do Nascimento Sousa da Silva
CPF nº **050.178.253-20**
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: ____/____/____-____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e17f2e0751038d16d3c6006a781f7ba6

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 412

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** SALUT HOSPITALAR

2. **Razão Social:** SALUT HOSPITALAR LTDA

3. **CNPJ:** 25.210.848/0001-76

4. **Município:** Balsas

5. **Endereço:** RUA LORETO, 200, NAZARE, 65800000

6. **Representante Legal:** Joana de Cassia M. Soares

7. **Responsável Técnico:** WILMA DE CASTRO PINTO, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 5049

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25QFGFFKVK

Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S. 344/1998; ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR GASES MEDICINAIS (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL).

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): terça, 11 de novembro de 2025

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALUT HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.210.848/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:46 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **1CE5.4C11.5592.1691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.210.848/0001-76**Razão Social:** SALUT HOSPITALAR LTDA**Endereço:** RUA RUA LORETO 200 / NAZARE / BALSAS / MA / 65800-000

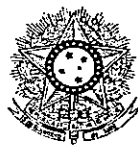
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026**Certificação Número:** 2025120420044355597085

Informação obtida em 16/12/2025 09:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALUT HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Certidão nº: 38746861/2025

Expedição: 08/07/2025, às 12:07:34

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALUT HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.210.848/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363780/25

Data da

18/11/2025 09:38:51

Inscrição Estadual: 124974759

CPF/CNPJ: 25210848000176

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA RUA LORETO, 200 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)88356364

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107749/25

Data da

18/11/2025 09:38:59

Inscrição Estadual: 124974759

CPF/CNPJ: 25210848000176

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA RUA LORETO, 200 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)88356364

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001732352025

Data de expedição: 23/10/2025 08:54:42

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME** que possui o CNPJ **25.210.848/0001-76** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.210.848/0001-76

Razão Social: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço: Rua LORETO - PROXIMO A PRAÇA DE NAZARE

Número: 200

Bairro: NAZARÉ

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

14/07/2016

Código de validação: B663F15F49AD29BF357AE970C854A7A9

Data de validade da certidão: 21/01/2026

Finalidade: -



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

Processo Administrativo nº 00.023/2024-PMFN

Contrato Administrativo nº 180/2024-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de SAÚDE - CNPJ 12.658.017/0001/10

Contratada: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 25.210.848/0001-76.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 082/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Valor estimado: Mantido o valor total de R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 180/2024.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de dezembro de 2025. ANA APARECIDA COSTA SANTOS –
Secretária Municipal de Saúde.